

1

Ata da Audiência Pública 001/2026 do Conselho de Consumidores da Área de Concessão da Energisa MS

Data: 29 de setembro de 2026

Horário: 8h30

Local: Auditório da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul

R. Marcino dos Santos, 401 - Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS

Participantes:

Concen-MS

Rosimeire Costa - Presidente

Erivaldo Marques Pereira - Cons. Residencial

Eliamar J. Oliveira - Cons. Rural

Sebastião Dussel dos Santos - Cons. Industrial

Jean Américo - Suplente Cons. Rural

Denise Simões - Sec. Executiva

Dian Brito - Suplente Sec. Executiva

Ricardo Vidinich - Consultor (remoto)

Odirley Deotti - Assessor Comunicação

2 Ata completa

3 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no
4 Auditório da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul - Famasul, em Campo Grande, realizou-se a
5 Audiência Pública nº 001/2026 do Conselho de Consumidores da Área de Concessão da Energisa Mato Grosso do Sul -
6 Concen-MS, com transmissão ao vivo pela internet, destinada a dar publicidade ao processo de composição do Conselho
7 para o quadriênio 2027-2030, acolher manifestações de interesse de entidades públicas e privadas e esclarecer os
8 critérios e as etapas previstos na regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A sessão foi aberta,
9 conduzida e mediada por Rosimeire Cecília da Costa, presidente do Concen-MS, que saudou as pessoas presentes e
10 aquelas que acompanhavam a transmissão, agradeceu à Famasul pela cessão do espaço e pelo apoio à realização da
11 audiência e explicou que o Conselho é órgão consultivo, de acompanhamento e monitoramento da prestação do serviço
12 de fornecimento de energia elétrica. Esclareceu que o colegiado reúne representantes das classes residencial, industrial,
13 comercial, rural e do poder público, aos quais cabe levar as demandas dos consumidores, acompanhar a qualidade e a
14 continuidade do fornecimento, as tarifas, o atendimento comercial, os programas de eficiência energética e os demais
15 temas que afetam os usuários do serviço. Informou que o atual grupo tomou posse em julho de 2022, inicialmente em
16 mandato-tampão, e que o ciclo regular de quatro anos se encerra em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis,
17 com início do novo mandato em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e sete. Ao apresentar uma síntese das ações do
18 período, a presidente destacou a participação do Concen-MS em consultas públicas e tomadas de subsídios da ANEEL e
19 do Ministério de Minas e Energia, em debates técnicos, reuniões, workshops, audiências e encontros regionais e
20 nacionais de conselhos de consumidores; a realização de encontros no Estado; a defesa da modicidade tarifária, da
21 qualidade do serviço, da transparência na fatura de energia elétrica e da participação social nas decisões do setor; a
22 atuação para que valores decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins fossem devolvidos aos
23 consumidores por meio da redução de reajustes tarifários; a defesa da essencialidade da energia elétrica na reforma
24 tributária; o acompanhamento de temas como tarifa social, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, abertura do
25 mercado de energia, modernização tarifária, eventos climáticos extremos, eficiência energética, geração distribuída e
26 segurança do sistema elétrico; e projetos de eficiência energética, entre eles a usina solar instalada no Instituto Mirim,
27 voltados à redução de despesas de instituições de interesse social. Também ressaltou a participação do Conselho em
28 articulações sobre a capacitação de conselheiros e a presença de Mato Grosso do Sul nas discussões nacionais sobre
29 direitos dos consumidores de energia. Em seguida, informou que, no período de gestão apresentado, o Concen-MS
30 registrou contribuições em setenta e uma consultas públicas e vinte e nove tomadas de subsídios, além de participações
31 em reuniões, workshops, audiências, debates e encontros de conselhos, números que demonstram a atuação do
32 colegiado no acompanhamento da agenda regulatória e setorial. A presidente observou que o processo de renovação
33 estava sendo realizado em diversas áreas de concessão do País e explicou que, após o encerramento das manifestações

34 e do recebimento da documentação, o plenário do Concen-MS se reuniria em reunião ordinária para verificar o
35 atendimento dos requisitos de representação e abrangência estadual das entidades interessadas, comunicar
36 formalmente as instituições escolhidas e solicitar a indicação de conselheiro titular e suplente, conforme a
37 regulamentação aplicável. Aberto o espaço para as manifestações institucionais, pronunciaram-se: I - Luiz Eduardo Costa,
38 Assessor de Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação -
39 Semadesc, em representação ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que colocou a instituição à disposição para
40 ocupar o assento do poder público e ressaltou a importância do diálogo sobre a expansão da infraestrutura elétrica
41 diante do crescimento econômico e industrial do Estado; II - Sebastião Dussel, atual conselheiro titular pela Federação
42 das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul - FIEMS, que manifestou o interesse da Federação na continuidade de
43 sua representação da classe industrial no Conselho; III - Luiz Fernando Lopes Ortiz, pela Ordem dos Advogados do Brasil,
44 Seccional Mato Grosso do Sul - OAB/MS, que apresentou o interesse da entidade em representar a classe residencial e
45 em contribuir para a defesa dos consumidores residenciais; IV - Luiz Carlos Santini Júnior, pela Associação Brasileira de
46 Engenheiros Eletricistas, Departamento de Mato Grosso do Sul - ABEE-MS, que manifestou o interesse da entidade em
47 representar a classe residencial, destacando sua atuação técnica e sua relação profissional com consumidores de
48 diferentes segmentos; V - Lincoln Augusto Rodrigues Fernandes, pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e
49 Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul - Fecomércio-MS, que apresentou a reivindicação da entidade para
50 representar a classe comercial, destacando a abrangência da Federação e a importância de levar ao colegiado as
51 demandas do setor; e VI - Eliamar Oliveira, atual conselheira titular pela Federação da Agricultura e Pecuária de Mato
52 Grosso do Sul - Famasul, que manifestou o interesse da entidade na continuidade da representação da classe rural,
53 enfatizando a necessidade de acompanhar as discussões do setor elétrico e seus impactos sobre a atividade
54 agropecuária. A presidente registrou que houve duas manifestações de interesse para a classe residencial e esclareceu
55 que a Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021 prevê critérios para a escolha das entidades e admite, quando aplicável,
56 a participação compartilhada, cabendo ao plenário examinar a documentação e deliberar sobre a composição. Informou
57 ainda que as entidades poderiam encaminhar seus documentos pelo canal eletrônico disponibilizado pelo Conselho até
58 às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos daquele dia, assegurada também a participação virtual de organizações
59 eventualmente localizadas no interior do Estado. Na sequência, foi concedida a palavra ao consultor Ricardo Vidinich,
60 que participou remotamente e apresentou os principais dispositivos da Lei nº 8.631/1993 e da Resolução Normativa
61 ANEEL nº 963/2021. O consultor tratou dos requisitos para indicação e atuação dos conselheiros, entre eles vínculo com
62 entidade representativa da respectiva classe, residência ou exercício de atividade na área de concessão, disponibilidade
63 para participar das atividades e das capacitações, adimplência perante a distribuidora; destacou que experiência,
64 conhecimento do setor, diálogo com a comunidade e domínio da regulamentação constituem atributos desejáveis; e
65 explicou que o conselheiro, uma vez empossado, deve atuar em favor do interesse coletivo dos consumidores, sem se
66 limitar à sua classe de origem. Também abordou as atribuições do Conselho e da distribuidora, a necessidade de
67 planejamento anual, prestação de contas, manutenção de informações atualizadas, realização de reuniões e
68 capacitações, divulgação de temas de interesse geral e participação em processos decisórios da ANEEL e do Ministério
69 de Minas e Energia. Sobre os prazos do processo de renovação, informou que a audiência deveria ocorrer até noventa
70 dias antes do início do novo mandato, que a deliberação do Conselho deveria ser realizada até o final de outubro e que a
71 posse ocorreria a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e sete. Em sua exposição, Ricardo Vidinich também
72 apresentou indicadores utilizados pela ANEEL para a avaliação dos conselhos, relacionados à execução do plano anual de
73 atividades, à realização de ações de informação e participação social e à contribuição em consultas públicas, tomadas de
74 subsídios e reuniões da Diretoria da Agência. Ao abordar a agenda regulatória, mencionou discussões sobre limite e
75 critérios da CDE, resiliência das redes diante de eventos climáticos extremos, recursos energéticos distribuídos, expansão
76 da geração, leilões de capacidade e armazenamento de energia, reiterando a necessidade de que custos indevidos não
77 sejam transferidos aos consumidores e de que se preservem a modicidade tarifária e a qualidade do serviço. Encerrada a
78 apresentação técnica, a presidente respondeu a pergunta encaminhada por participante da transmissão sobre a
79 participação de municípios no Conselho. Esclareceu que municípios individualmente não se enquadram como entidades
80 de abrangência estadual para a composição do colegiado, mas que associações de municípios podem apresentar
81 manifestação, inclusive para a representação da classe residencial, desde que atendidos os requisitos regulamentares.
82 Também foram prestados esclarecimentos sobre os requisitos de escolaridade, a disponibilidade de cursos de
83 capacitação em plataformas da ANEEL e da Escola Nacional de Defesa do Consumidor e a importância de formação
84 inicial dos novos conselheiros sobre a Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, os direitos e deveres dos
85 consumidores e a estrutura do setor elétrico. Ao encaminhar o encerramento, Rosimeire Cecília da Costa agradeceu a
86 participação das instituições presentes, registrou a importância do retorno do Governo do Estado ao processo de

87 composição, destacou a relevância da participação social para a qualificação do diálogo sobre a prestação do serviço de
88 energia elétrica e lembrou que a área de concessão da Energisa Mato Grosso do Sul abrange setenta e quatro
89 municípios, sem prejuízo da existência de outra área de concessão no Estado. Agradeceu à Famasul, à Energisa Mato
90 Grosso do Sul, às entidades participantes, aos convidados e à equipe de apoio, inclusive aos responsáveis pela
91 transmissão, e informou que documentos e atualizações sobre o processo de composição permanecerão disponíveis no
92 site eletrônico concenms.com.br. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a Audiência Pública nº
93 001/2026. A presente ata, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis.

94
95
96
97
98
99 Rosimeire Cecília da Costa
100 Presidente do CONCEN-MS

Denise Simões
Secretária Executiva do CONCEN-MS